



Resposta 04/03/2020 18:22:24

Em resposta esclarecemos que o material objeto do Pregão Eletrônico 6/2020 destina-se às atividades de apoio às Eleições de 2020. Não é possível estabelecer um cronograma de pedidos ou de quantidade mínima a ser adquirida, uma vez que alguns dos materiais dependem de ações tais como a edição de normas para as Eleições 2020 pela Justiça Eleitoral. Quanto às quantidades estimadas, trata-se de registro de preços, o que não obriga o Tribunal a adquirir o quantitativo total ora licitado. Era o que tínhamos a esclarecer. Goiânia, 4 de março de 2020. Benedito da Costa Veloso Filho Pregoeiro

Fechar